



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 14/07/2020

ANO: X Nº: 2483 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Sumário

LICITAÇÕES .....	1
AVISO DE PREGÃO Nº 37/2020.....	1
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2017.....	2
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2016 .....	3

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO Nº 37/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 37/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2020) PARA AS FARMÁCIAS BÁSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 11 MESES)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 462.183,69

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 28/07/20.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 28/07/20.**

**Referência de tempo:** horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 13 de julho de 2020 .

**GERMANO BONAMIGO**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 14/07/2020

ANO: X Nº: 2483 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 37/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, inscrito no CNPJ nº. 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a empresa **MATCÉU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME**, situada na Rua Florianópolis, 1475, Centro, na cidade de Céu Azul-PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.780.960/0001-23, neste ato devidamente representado pelo Sr. **MAURO SÉRGIO MEOTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 930.531.269-15 e RG nº. 5.480.309-5-SSP-PR., residente e domiciliado na cidade de Céu Azul-PR., fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55 e as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a transferência dos serviços de alarme e monitoramento da antiga sede da secretaria de saúde para os dois barracões e sede administrativa da Central de Valoração de Materiais Recicláveis CVMR da Secretaria de Meio Ambiente, com a cedência da instalação dos materiais em forma de COMODATO até a vigência do presente Termo, relativas ao Contrato nº. 37/2017 – M.C.A., tendo como objeto **contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento por alarmes através de linha telefônica com tático móvel, para diversos prédios da Administração Municipal, pelo período de 12 meses**, de acordo e com condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº. 60/2017 - M.C.A., devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em 03/07/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 - 4534.

2.2 - Valor mensal de R\$ 286,41 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), compreendendo (1 ponto x 5,5 meses = 5,5 monitoramentos x R\$ 286,41 = R\$ 1.575,26).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo de Apostilamento terá vigência até **31 de dezembro de 2020**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul-Pr., 13 de julho de 2020.

**GERMANO BONAMIGO**

Prefeito Municipal

**MAURO SÉRGIO MEOTTI**

MATCÉU MONITORAMENTO CONTRATANTE ELETRÔNICO LTDA - ME  
CONTRATADA

**LUIZ ALBERTO COLLEONI**

Gestor e fiscal do contrato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 14/07/2020

ANO: X Nº: 2483 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2016

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 58/2016 – Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Mapfre Seguros Gerais S/A

OBJETO: Contratação de seguro para frota de máquinas da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de máquinas constantes em anexo ao Edital.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade de inclusão do seguro (terceiro) para a frota 215 – Motoniveladora, marca/modelo: SEM919, Potência: 150,9HP, Chassi: SEM00919JS9900119, Motor Diesel e para a frota 216 - Retro-Escavadeira, marca/modelo: RondonRD406, Chassi: RDV406ATAK0007548, Motor Diesel, pela Secretaria de Obras e Vias Públicas da Administração Municipal, fica coberto pela apólice vinculada ao Contrato nº. 58/2016, com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura de 02/07/2020 a 08/08/2020.

VIGÊNCIA: 08/08/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/07/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 91,24 (noventa e um reais e vinte e quatro centavos)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALEXANDRE PONCIANO SERRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)